REQUERIMENTO Nº 568/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. DIOMAR ORLANDIN COGO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Diomar Orlandin Cogo, ocorrido no último dia 25 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua das Palmas, 811, Jardim Dulce,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Diomar Orlandin Cogo tinha apenas 63 anos de idade e era viúva de Alfredo Cogo e deixou os filhos Alfredo e Reginaldo.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 27 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-